



INTERESSADO CAU/ES

ASSUNTO Indicação de representantes para integrar o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Vila Velha.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 215, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Indica, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, o representante do CAU/ES perante o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Vila Velha.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

Considerando a deliberação da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES nº 001, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE, *AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:*

1. INDICAR, para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Vila Velha, o profissional arquiteto e urbanista Luiz Marcello Gomes Ribeiro, CAU nº A87655-0, como representante titular do CAU/ES para integrar o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura de Vila Velha.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2020.

Liane Becacici Gozze Destefani
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI

Presidente do CAU/ES